



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 2, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Izalci)

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 894/14**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **Julio Faerman**, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **Julio Faerman**, para prestar esclarecimentos.

JUSTIFICAÇÃO



CONGRESSO NACIONAL

No dia 12 de novembro de 2014, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria¹ dando conta de que o Ministério Público da Holanda anunciou, na mesma data, que a empresa SBM Offshore aceitou um acordo para pagar US\$ 240 milhões como punição por casos de pagamento de propina em Angola, Guiné Equatorial e no Brasil.

E acordo com o que apontou a procuradoria holandesa, a empresa fez “pagamentos impróprios” no montante de US\$ 200 milhões. Desse valor, US\$ 180 milhões foram destinados à obtenção de contratos nos três Países investigados, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2011.

Conforme já noticiado por diversos órgãos da imprensa brasileira, os valores envolvidos alcançariam a soma de US\$ 139 milhões. No mês de abril do ano em curso, de acordo com o que aponta a *Folha*, a companhia holandesa SBM Offshore declarou ter repassado esse valor a um representante no Brasil, mas informou que, “apesar dos indícios, não encontrou provas de que funcionários públicos receberam dinheiro”.

Contudo, em seu comunicado, o Ministério Público da Holanda consignou que as trocas de informações realizadas com autoridades estrangeiras “estabeleceram que pagamentos foram feitos de empresas de um agente brasileiro para servidores do governo brasileiro”, dados que, conforme mencionou a procuradoria, estavam “inacessíveis” à SBM.

Nada obstante não terem seus nomes citados na nota emitida pelo *Parquet* holandês, empresas ligadas a Julio Faerman, que representou comercialmente a SBM Offshore no Brasil por trinta anos, até 2012, teriam sido utilizadas pela companhia holandesa para pagar propinas a agentes políticos e a funcionários da Petrobras, conforme revelou reportagem

¹Disponível em:

<http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/11/1546852-holanda-pune-cliente-da-petrobras-em-us-240-milhoes-por-casos-de-propina.shtml>.



CONGRESSO NACIONAL

publicada pelo jornal *Valor Econômico*, na data de 13 de fevereiro de 2014².

A matéria supracitada revelou a existência e o conteúdo da denúncia que teria sido feita por um ex-funcionário da SBM Offshore na página da companhia na Wikipedia, bem como sobre a investigação interna instaurada pela companhia holandesa para apurar as irregularidades elencadas. Eis a transcrição do trecho mais significativo da reportagem:

“(...) Detalhes da investigação se tornaram públicos a partir de denúncias de um ex-funcionário da SBM, publicadas no Wikipedia no ano passado. Segundo o ex-funcionário, entre 2005 e 2011 a SBM pagou US\$ 250 milhões em subornos, dos quais mais da metade, precisamente US\$ 139 milhões, teriam sido desembolsados por meio de “comissões” a intermediários e a funcionários da Petrobras, para obter contratos junto à estatal. A SBM tem participação majoritária em nove plataformas atualmente alugadas ou encomendadas pela estatal.

Segundo a denúncia, os pagamentos teriam sido feitos por intermédio do representante comercial da SBM no Brasil, Julio Faerman, e empresas ligadas a ele, entre elas a Faercom Energia Ltd., JF Oildrive Consultoria em Energia Petróleo, Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc. Das “comissões” (sempre mencionadas entre aspas) de 3% pagas a Julio Faerman (ou JF), 1% seria destinado a ele e suas empresas e “2% a funcionários da Petrobras”. Não são informados nomes.

Em um trecho da denúncia, o ex-funcionário descreve uma conversa que teria tido com o presidente da SBM, Bruno Chabas (identificado como BC), em que ele teria dito, sobre os pagamentos a Faerman, que não era possível excluir a possibilidade de os pagamentos no Brasil terem tido como objetivo financiar partidos políticos. O *Valor* não conseguiu entrar em contato com Julio Faerman.”

À época, as empresas Faercom e Oildrive, apontadas nas denúncias como intermediárias dos pagamentos de propina no Brasil, negaram, por meio de nota, qualquer envolvimento no episódio³.

² Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/3428586/investigacao-de-suborno-da-sbm-inclui-petrobras#ixzz3IrVM9Btl>.

³ Conforme noticiado pelo jornal *O Globo*, em matéria disponível em: <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2014/03/petrobras-diz-nao-ter-encontrado-evidencia-de-suborno-funcionarios.html>.



CONGRESSO NACIONAL

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Julio Faerman** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA